



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 073, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE “AGENTE DE SANEAMENTO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas nos artigos 10 e 11 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, instituído pela Lei nº 1.122, de 23 de Novembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2019 do Concurso Público homologado em 30/10/2019,

CONSIDERANDO ter o Senhor Ahtilla Harrison Silva preenchido todos os requisitos necessários à sua posse, em conformidade com as exigências constantes em Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo, nos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Piratininga,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º NOMEAR o quarto candidato na ordem de classificação do certame regido pelo Edital nº 001/2019, Senhor **AHTILLA HARRISON SILVA**, portador da Cédula de Identidade com **RG nº 44.656.816-8** e inscrito na Receita Federal com **CPF nº 382.696.238-90**, ao Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SANEAMENTO**, para tomar posse na data de **05 de Setembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de **05 DE SETEMBRO DE 2022**, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 1º de Setembro de 2022.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo